CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 113/2022

PORTARIA Nº 113/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,
Art. 1º Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.º

Cabo de Santo Agostinho, em 26 de outubro de 2022

RIACARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:3C28591B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/10/2022. Edição 3204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/